



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS UNICRED LTDA. - UNICRED DO BRASIL

CNPJ/MF nº 00.315.557/0001-11



RELATÓRIO DA GESTÃO

Senhores Cooperados, A Administração da UNICRED do Brasil, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submeteu à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do 31 de dezembro de 2018, bem como o relatório dos auditores independentes.

DESTAQUES O Sistema UNICRED concluiu 2018 com 207.584 Cooperados (11,7% superior a 2017). Depósito à Vista de R\$ 1,5 bilhão (28,7% superior a 2017). Alvos Totais de R\$ 12,5 bilhões (15% superior a 2017) e Operações de Crédito de R\$ 5,8 bilhões (17% superior a 2017). Estes principais itens mostram crescimento superiores aos principais índices de mercado.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A UNICRED do Brasil adota política de gestão corporativa e de riscos, integrada e alinhada com as normas emanadas do Banco Central do Brasil e com as melhores

práticas de mercado, buscando constantemente aprimorar seu modelo de gestão, guiado pelas diretrizes da sustentabilidade e pelos princípios da ética, da transparência, da responsabilidade na condução dos negócios. O ano de 2018 foi marcado pelo avanço das exigências legais em relação à gestão dos riscos de segurança da informação e da proteção de dados, destacando-se a publicação da Resolução 4.658/18 e da Lei 13.709/18, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados. Entendendo fundamental a garantia da segurança das transações e das informações de seus cooperados o Sistema UNICRED realizou no ano de 2018 um reposicionamento e consequente crescimento da área de Segurança da Informação e Prevenção a Fraudes, com o objetivo de fortalecer seus controles e ações preventivas em relação a fraudes.

O ano de 2018 também foi marcado pela evolução dos processos de gerenciamento de riscos e de capital, com a entrada em vigor das Resoluções 4.557/17 e 4.606/17, que estabeleceram a condução de forma integrada ao gerenciamento de riscos, considerando os efeitos advindos das interações entre os riscos. Além disso, surgiu

aplicarem a regra de proporcionalidade estabelecida na Resolução 4.553/17, tais normas determinam que instituições tenham controles compatíveis com o grau de complexidade e nível de risco das suas operações, proporcionando equilíbrio entre a simplificação e a prudência, sem que fossem oneradas excessivamente com o custo de observância.

Em linha com a legislação, o Sistema UNICRED revisou suas políticas de gerenciamento de risco de capital, ampliando o escopo contendo integrado de tarifas, elaborou a Declaração de Apetite por Riscos (RAS), fortaleceu o envolvimento do Conselho de Administração em assuntos relacionados à gestão de riscos, com a implantação e reporte de novos indicadores e testes de sensibilidade, consolidando seu comprometimento às boas práticas de gestão de risco e de capital.

CÓDIGO DE ÉTICA

No ano de 2018 foi realizada a revisão e atualização do Código de Ética do Sistema UNICRED, sendo proporcionado treinamento de seu conteúdo aos funcionários da UNICRED do Brasil.

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

A empresa contratada para a prestação dos serviços de auditoria das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, não realizou quaisquer outros serviços à UNICRED do Brasil.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

A Diretoria da UNICRED do Brasil discutiu, revisou e concordou com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

AGRADECIMENTOS

A Administração da UNICRED do Brasil, agradece aos cooperados e fornecedores o indispensável apoio e a confiança depositada, assim como aos profissionais que tornaram possível tal desempenho.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019
A Administração

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Table with columns: Nota, 2018, 2017. Rows include Circulante, Disponibilidades, Aplicações interfinanceiras de liquidez, Títulos e valores mobiliários, Relações interfinanceiras, Outros créditos, Outros valores e bens, Não circulante, Outros créditos, Investimentos, Imobilização de uso, Intangível, Total do ativo.

Table with columns: Nota, 2018, 2017. Rows include Passivo, Circulante, Depósitos, Relações interfinanceiras, Outras obrigações, Não circulante, Outras obrigações, Patrimônio líquido, Capital social, Reserva legal, Sobras acumuladas, Total do passivo e patrimônio líquido.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Confederação Nacional das Cooperativas Centrais UNICRED Ltda. - UNICRED do Brasil ("UNICRED do Brasil" ou "Confederação"), foi constituída por Cooperativas Centrais e integrantes do Sistema UNICRED em 10 de julho de 1994, conforme Assembleia Geral, e homologação pelo Banco Central do Brasil em 19 de outubro de 1994, conforme publicado no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 1994. Tem sua constituição e funcionamento regulamentado pela Resolução CMN 4.434/2015 e Estatuto Social. Tem sede, administração e foro na cidade de São Paulo/SP com área de atuação em todo território nacional. Seu objetivo é orientar, coordenar, organizar e executar as atividades das filiais, nos casos em que o vultoso empreendimento transcender o âmbito de sua capacidade ou conveniência de atuação das suas associadas. O resumo da estrutura e gerenciamento dos riscos está descrito na nota 24.

O quadro abaixo apresenta a movimentação nos exercícios de 2018 e 2017 dos investimentos:

Table showing investment movements for UNICRED and CNAC - UNICRED do Brasil. Columns: UNICRED, CNAC, 2018, 2017. Rows: Saldos em 1º de janeiro de 2017, Aumento de investimento, Saldos em 31 de dezembro de 2017, Saldos em 31 de dezembro de 2018.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas regulamentares constantes do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e estão sendo apresentadas em conformidade com a atual legislação societária e práticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis homologados pelo Banco Central do Brasil. As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Confederação e foram por ela aprovadas em 27 de fevereiro de 2019. b. Descrição das principais práticas contábeis: As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios e semestre apresentados. b.1. Apuração do resultado: Os ingressos e dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência do exercício. b.2. Estimativas contábeis: A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis, críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Confederação no processo de aplicação das políticas contábeis. As demonstrações financeiras da Confederação incluem, portanto, estimativas referentes à seleção de ativos e passivos, à provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A Administração da Confederação monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelas informações semestrais.

Table showing tax movements for 2018 and 2017. Columns: Taxa anual de depreciação, Custo acumulado, Líquido. Rows: Imobilizações em curso, Instalações, Móveis e equipamentos de uso, Sistema de comunicação, Sistema de processamento de dados, Sistema de segurança.

8. IMOBILIZADO DE USO

a. Composição do imobilizado

b. Movimentação - Imobilizado

Descrição Imobilizações em curso - imóveis Instalações Móveis e equipamentos de uso Sistema de comunicação Sistema de processamento de dados Sistema de segurança

9. INTANGÍVEL

a. Composição do intangível

Descrição Imobilizações em curso - móveis e equipamentos de uso Sistema de comunicação Sistema de processamento de dados Sistema de segurança

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS

Table with columns: Nota, 2º semestre, 2018, 2017. Rows include Recalculada da intermediação financeira, Aplicações interfinanceiras de liquidez, Títulos e valores mobiliários, Dispendios da intermediação financeira, Operações de captação no mercado, Provisão para operações de reversão de provisão de liquidez duvidosa, Resultado bruto da intermediação financeira, Outros dispendios administrativos, Ingressos operacionais, Ingressos de prestação de serviços, Dispendios com pessoal e honorários, Dispendios com despesas de publicidade, Dispendios com despesas administrativas, Dispendios operacionais, Outros dispendios operacionais, Reversão de provisão, Resultado operacional, Resultado não operacional, Resultado antes da tributação, Imposto de renda - contribuição social, Sobras líquidas (perdas) do semestre/exercício.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Table with columns: Nota, 2º semestre, 2018, 2017. Rows include Fluxo de caixa das atividades operacionais, Sobras ajustada do semestre/exercício, Sobras (perdas) do semestre/exercício, Provisão para riscos civis, tributários e trabalhistas, Depreciações e amortizações, Aumento (redução) de intangível, (Aumento)/redução nos ativos (Aumento)/redução nos passivos, Aplicações interfinanceiras de liquidez, Títulos e valores mobiliários, Relações interfinanceiras, Outros créditos, Outros valores e bens, Aumento (redução) dos passivos, Relações interfinanceiras, Outras obrigações, Depósitos, Fluxo de caixa das atividades de investimentos, (Aumento)/baixa de investimentos, Aquisições de imobilizado e intangível, Fluxo de caixa das atividades de financiamentos, Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) - associados, Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa, Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa, Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício, Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício, Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício, Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício.

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS

Table with columns: 2018, 2017. Rows include Valor da constituição, Valor dos depósitos em garantia, Valor da constituição, Valor dos depósitos em garantia. Rows include COFINS, Outros, Contribuintes, Civil.

a. Provisão para a seguinte movimentação no exercício:

Table with columns: Fiscal, Trabalhista, Cíveis, Total. Rows include Saldo em 1º de janeiro de 2017, Atualização durante o exercício, Reversão de Provisão, Saldo em 31 de dezembro de 2017, Provisão durante o exercício, Atualização durante o exercício, Provisões utilizadas durante o exercício, Reversão de Provisão, Saldo em 31 de dezembro de 2018.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social: É representado pelas integralizações de capital social de quatro cotas no valor de R\$ 37.308 em 31 de dezembro de 2018 e 2017. De acordo com o Estatuto Social cada associada tem direito a um voto independentemente do número de suas cotas-partes. b. Reserva legal e FATES: Das sobras apuradas no fim do exercício, conforme Estatuto Social, é destinado: +5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES). Atendendo à instrução do BACEN, o FATES é registrado como exigibilidade. c. Reserva de expansão: O resultado de expansão foi aprovada pela diretoria da Confederação na AGO de 2018 com o saldo das sobras do exercício de 2017, tem como finalidade a expansão e o desenvolvimento do Sistema UNICRED, mediante a aquisição de novas tecnologias para aprimorar o sistema financeiro nacional e a expansão dos negócios das unidades do sistema. d. Sobras acumuladas: Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2018, foram aprovadas as demonstrações financeiras, as destinações estatutárias e legais e a destinação das sobras do exercício de 2017, conforme demonstração das mutações do patrimônio líquido. Foi deliberada a destinação das sobras no valor total de R\$ 5.973, para Reserva de Expansão. As sobras são distribuídas e apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para o qual as atividades de 2017 e 2017, estão assim compostas:

DEMONSTRAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Table with columns: 2018, 2017. Rows include Sobras líquidas do primeiro semestre, Sobras(perdas) do segundo semestre, Sobras(perdas) do exercício, Fundo de reserva legal, Fundo de reserva de expansão FATES - ato cooperativo, FATES - ato não cooperativo.

14. INGRESSOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Table with columns: 2º semestre, 2018, 2017. Rows include Descrição, Exercício, Exercício.

15. DISPÊNDIOS COM PESSOAL E HONORÁRIOS

Table with columns: 2º semestre, 2018, 2017. Rows include Descrição, Exercício, Exercício.

16. OUTROS DISPÊNDIOS ADMINISTRATIVOS

Table with columns: 2º semestre, 2018, 2017. Rows include Descrição, Exercício, Exercício.

17. OUTROS DISPÊNDIOS OPERACIONAIS

Table with columns: 2º semestre, 2018, 2017. Rows include Descrição, Exercício, Exercício.

18. OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS

Table with columns: 2º semestre, 2018, 2017. Rows include Descrição, Exercício, Exercício.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table with columns: Saldos em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019. Rows include Sobras do exercício, Destinação das sobras: Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) - associados, Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) - não associados, Aumento de reserva legal, Saldos em 31 de dezembro de 2017, Destinação para reserva de expansão conforme AGO, Perda do exercício, Destinação para reserva de expansão, Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) - associados, Saldos em 31 de dezembro de 2018, Saldo em 30 de junho de 2018, Saldo do semestre, Destinação das sobras: Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) - associados, Saldos em 31 de dezembro de 2018, Saldo em 31 de dezembro de 2017, Saldo em 31 de dezembro de 2018.

23. ÍNDICE DA BASEILEIA

As instituições financeiras estão obrigadas a manter um Patrimônio de Referência (PR) compatível com o risco das suas atividades, igual ou superior ao mínimo de 11% do Patrimônio de Referência Exigido (PRE). Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido da Confederação está compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, com índice de Basileia de 33,58%.

Table with columns: 2018, 2017. Rows include RWACPAD (Riscos de Crédito), RWAMPAD (Riscos de Mercado), RAMPAD (Riscos de Operacionais), Total Ativos Ponderados Pelo Risco (RWA), PR MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA, ARGUMENTO SOBRE O PR CONSIDERANDO A RBAN, Patrimônio de Referência, Índice de Basileia.

24. RESUMO DA ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Em cumprimento às normas do Banco Central do Brasil, esta instituição implantou estrutura de gerenciamento de risco compatível com a natureza e a complexidade dos seus produtos, serviços, atividades, processos e sistemas, cuja descrição é apresentada no site da UNICRED do Brasil e pode ser acessada através do endereço eletrônico www.unicred.com.br. Seus detalhes se encontram no Regulamento de Gestão de Riscos do Sistema UNICRED, disponível em portal corporativo. De modo geral, esta estrutura fundamenta-se nos pilares regulamentares descritos no Regulamento CMN nº 4.577/17, tendo a atribuição de identificar, mensurar, avaliar, mitigar, monitorar, controlar e reportar os riscos assumidos pela instituição, bem como a interação entre eles, mantendo-os adequados aos níveis desejados e descritos na sua Declaração de Apetite por Riscos e no Relatório de Riscos. Esta estrutura possui estrutura de gerenciamento de risco esperada e inesperada, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado o valor devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. d) Risco de mercado: Essa estrutura tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados a perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, incluído o risco de taxas de juros, dos preços de ações, da variação cambial e dos preços de commodities (commodities) para os instrumentos detidos pela instituição. e) Risco sociodemográfico: Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/14, esta instituição possui estrutura de gerenciamento de risco sociodemográfico compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da sua exposição a esse risco. f) Gestão de liquidez: A instituição não se caracteriza por honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado o valor devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. g) Risco de mercado: Essa estrutura tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados a perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, incluído o risco de taxas de juros, dos preços de ações, da variação cambial e dos preços de commodities (commodities) para os instrumentos detidos pela instituição. h) Risco sociodemográfico: Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/14, esta instituição possui estrutura de gerenciamento de risco sociodemográfico compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da sua exposição a esse risco. i) Gestão de liquidez: A instituição não se caracteriza por honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado o valor devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. j) Risco de mercado: Essa estrutura tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados a perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, incluído o risco de taxas de juros, dos preços de ações, da variação cambial e dos preços de commodities (commodities) para os instrumentos detidos pela instituição. k) Risco sociodemográfico: Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/14, esta instituição possui estrutura de gerenciamento de risco sociodemográfico compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da sua exposição a esse risco. l) Gestão de liquidez: A instituição não se caracteriza por honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado o valor devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. m) Risco de mercado: Essa estrutura tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados a perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, incluído o risco de taxas de juros, dos preços de ações, da variação cambial e dos preços de commodities (commodities) para os instrumentos detidos pela instituição. n) Risco sociodemográfico: Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/14, esta instituição possui estrutura de gerenciamento de risco sociodemográfico compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da sua exposição a esse risco. o) Gestão de liquidez: A instituição não se caracteriza por honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado o valor devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. p) Risco de mercado: Essa estrutura tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados a perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, incluído o risco de taxas de juros, dos preços de ações, da variação cambial e dos preços de commodities (commodities) para os instrumentos detidos pela instituição. q) Risco sociodemográfico: Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/14, esta instituição possui estrutura de gerenciamento de risco sociodemográfico compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da sua exposição a esse risco. r) Gestão de liquidez: A instituição não se caracteriza por honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado o valor devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. s) Risco de mercado: Essa estrutura tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados a perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, incluído o risco de taxas de juros, dos preços de ações, da variação cambial e dos preços de commodities (commodities) para os instrumentos detidos pela instituição. t) Risco sociodemográfico: Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/14, esta instituição possui estrutura de gerenciamento de risco sociodemográfico compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da sua exposição a esse risco. u) Gestão de liquidez: A instituição não se caracteriza por honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado o valor devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. v) Risco de mercado: Essa estrutura tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados a perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, incluído o risco de taxas de juros, dos preços de ações, da variação cambial e dos preços de commodities (commodities) para os instrumentos detidos pela instituição. w) Risco sociodemográfico: Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/14, esta instituição possui estrutura de gerenciamento de risco sociodemográfico compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da sua exposição a esse risco. x) Gestão de liquidez: A instituição não se caracteriza por honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado o valor devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. y) Risco de mercado: Essa estrutura tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados a perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, incluído o risco de taxas de juros, dos preços de ações, da variação cambial e dos preços de commodities (commodities) para os instrumentos detidos pela instituição. z) Risco sociodemográfico: Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/14, esta instituição possui estrutura de gerenciamento de risco sociodemográfico compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da sua exposição a esse risco.

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Table with columns: 2018, 2017. Rows include Descrição, 2018, 2017. Rows include Letras do Tesouro Nacional (LTN), Letras Financeiras do Tesouro (LFT), Notas do Tesouro Nacional (NTN).

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a. Composição por tipo de aplicação

Table with columns: 2018, 2017. Rows include Descrição, 2018, 2017. Rows include Letras Financeiras do Tesouro LFT, Letras Financeira - privado, Cotas de fundos de investimento, Mandatos para negociação.

6. OUTROS CRÉDITOS

Table with columns: 2018, 2017. Rows include Descrição, 2018, 2017. Rows include Rendas a receber, Adiantamentos salariais, Adiantamentos efetuados, Valores a receber singulares, Valores a receber das Cooperativas Centrais, Impostos e contribuições a recuperar, Pagamentos a ressarcir, Licença de uso, Serasa, Devedores por depósito, Devedores diversos país.

11. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS - PASSIVO

Table with columns: 2018, 2017. Rows include Descrição, 2018, 2017. Rows include Centralização de depósitos, Refer-se aos depósitos das Cooperativas filiações, sendo esses recursos provisionados, conforme determina o artigo 24 da Resolução CMN 4.434/2015, e tem remuneração atrelada ao Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI). Em 2018, a Confederação manteve esses depósitos no montante de R\$ 31.872 (R\$ 52.340 em 2017), que para efeito de apresentação da demonstração do resultado, é classificado como "Dispêndios com operações de captação no mercado". Os depósitos estão garantidos até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ pelo FGCoop (Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito) e pelo Fundo de Garantia para todas as cooperativas de crédito brasileiras e bancas cooperativas integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). O FGCoop tem por finalidade conforme seu estatuto: I - Proteger depositantes e investidores das instituições associadas, respeitados os limites e condições estabelecidos no seu Regulamento; II - Contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC); e III - Contribuir para prevenção de crise sistêmica no segmento cooperativista. O Estatuto e o Regulamento do fundo tiveram aprovação atrelada à Resolução CMN 4.294/2013.

12. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Table with columns: 2018, 2017. Rows include Circulante, Não circulante, Total, Circulante, Não circulante, Total. Rows include Sociais e estatutárias: Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, Cotas de capital a pagar, Fiscais e previdenciárias, contribuições a recolher, Diversas, Provisão para pagamentos a efetuar, Provisão para riscos civis, tributários e trabalhistas, Credores diversos no passivo, Fornecedores e pagar, Instrumento de dívida elegível, O montante de Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (FATES) tem sua formação, classificação e utilização conforme Lei do Cooperativismo e normas do Bacen. Provisão para pagamentos a efetuar, está composta pela soma das provisões de férias, 13º salário, participação nos resultados, salários, honorários e encargos de despesas estabelecidas no seu Regulamento; II - Contribuir para a manutenção de suas provisões e pagamento de assessorias técnicas. Os impostos e as contribuições apurados e recolhidos pela Confederação, bem como as respectivas declarações acessórias, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exames por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável em cada circunstância, em geral cinco anos. A Confederação possui provisões para contingências, refer-se às ações judiciais de natureza fiscal, relativas a FIS e COFINS, sobre o ato cooperativo (sistema operacional cooperativo), com depósito judicial. Constata ainda, provisão para passivo contingente para fazer

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social: É representado pelas integralizações de capital social de quatro cotas no valor de R\$ 37.308 em 31 de dezembro de 2018 e 2017. De acordo com o Estatuto Social cada associada tem direito a um voto independentemente do número de suas cotas-partes. b. Reserva legal e FATES: Das sobras apuradas no fim do exercício, conforme Estatuto Social, é destinado: +5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES). Atendendo à instrução do BACEN, o FATES é registrado como exigibilidade. c. Reserva de expansão: O resultado de expansão foi aprovada pela diretoria da Confederação na AGO de 2018 com o saldo das sobras do exercício de 2017, tem como finalidade a expansão e o desenvolvimento do Sistema UNICRED, mediante a aquisição de novas tecnologias para aprimorar o sistema financeiro nacional e a expansão dos negócios das unidades do sistema. d. Sobras acumuladas: Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2018, foram aprovadas as demonstrações financeiras, as destinações estatutárias e legais e a destinação das sobras do exercício de 2017, conforme demonstração das mutações do patrimônio líquido. Foi deliberada a destinação das sobras no valor total de R\$ 5.973, para Reserva de Expansão. As sobras são distribuídas e apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para o qual as atividades de 2017 e 2017, estão assim compostas:

DEMONSTRAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Table with columns: 2018, 2017. Rows include Sobras líquidas do primeiro semestre, Sobras(perdas) do segundo semestre, Sobras(perdas) do exercício, Fundo de reserva legal, Fundo de reserva de expansão FATES - ato cooperativo, FATES - ato não cooperativo.

14. INGRESSOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Table with columns: 2º semestre, 2018, 2017. Rows include Descrição, Exercício, Exercício.

15. DISPÊNDIOS COM PESSOAL E HONORÁRIOS

Table with columns: 2º semestre, 2018, 2017. Rows include Descrição, Exercício, Exercício.

16. OUTROS DISPÊNDIOS ADMINISTRATIVOS

Table with columns: 2º semestre, 2018, 2017. Rows include Descrição, Exercício, Exercício.

17. OUTROS DISPÊNDIOS OPERACIONAIS

Table with columns: 2º semestre, 2018, 2017. Rows include Descrição, Exercício, Exercício.

18. OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS

Table with columns: 2º semestre, 2018, 2017. Rows include Descrição, Exercício, Exercício.

FERNANDO AURELIO FAGUNDES DA MOTTA
Diretor Executivo - CPF 713.010.317-49

EDSON AMARAL DALBEM SOKKA
Diretor de Tecnologia e Operações - CPF: 747.848.880-72

PARCEIRO CONSELHO FISCAL

o exercício social, nas análises levadas a efeito e nos esclarecimentos apresentados pelos administradores e colaboradores da UNICRED do Brasil, e tendo em conta os relatórios e pareceres da auditoria externa, opinamos que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral das Filiações.

ÂNGELA DE FREITAS DOMINGOS
Contadora - CRC: RS - 067967-1 - CPF 613.665.440-72

São Paulo - SP - 27 de fevereiro de 2019

CARLOS ANTONIO ALVES FARAH - Conselheiro Fiscal
LUIZ MAURO COELHO NASCIMENTO - Conselheiro Fiscal
FLÁVIO CABREIRA JOBIM - Conselheiro Fiscal

O Conselho Fiscal da Confederação Nacional das Cooperativas Centrais UNICRED Ltda. - UNICRED do Brasil, por seus membros efetivos, abaixo assinados, examinou ordinariamente, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o relatório das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em

continua >>>

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS UNICRED LTDA. - UNICRED DO BRASIL
CNPJ/MF nº 00.315.557/0001-11

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprindo as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Confederação continuar operando, divulgando, quando de não detecção de distorção relevante resultante de fraude ou erro proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contulio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Objetivos do auditor

Os responsáveis pela governança da Confederação são responsáveis por assegurar a administração a obtenção de expressamos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Confederação e a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Conclusões

Sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Confederação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Confederação a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado da auditoria e da natureza e do conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam os controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.A.
CRC - 2SP015199A/06
Carlo Ramos da Cunha
Contador - CRC - 1SP214144/O-1

SUPLEMENTOS

AGENCIAS DE VALORES

AGENCIAS DE VALORES

Edital - Contribuição Sindical - 2019 - O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Logística de Jandiaí e Região, "Sintramoj" CNPJ 08.935.753/0001-09 - Representante dos trabalhadores na movimentação de mercadorias em geral e logística. Base Territorial: Campo Limpo Paulista, Caieiras, Cabreúva, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itupeva, Itatiba, Jandiaí, Juruá, Lovelândia e Várzea Paulista. Pelo presente Edital, em conformidade com o artigo 578, 579, 580, e 583, 1º, 3º, 586, 3º, 589 e 605, do Regulamento de Trabalho em Geral, ficam notificados por este Edital, independentemente de qualquer notificação, todas as empresas que empregam trabalhadores que atuam nas atividades de movimentação de mercadorias em geral e logística, em conformidade com a Lei Federal 12.332/2009. Para que efetuem o desconto da contribuição sindical a folha salarial no mês de março/2019, no valor equivalente a 1/30 (um terço) do salário de cada empregado, a ser pago em cada mês de março/2019, em conformidade com o artigo 578, 579, 580, e 583, 1º, 3º, 586, 3º, 589 e 605, do Regulamento de Trabalho em Geral, e o artigo 578, 579, 580, e 583, 1º, 3º, 586, 3º, 589 e 605, do Regulamento de Trabalho em Geral, considerando tratar-se categoria profissional diferenciada. O pagamento da Contribuição Sindical a ser até o dia 30/04/2019, perante a Caixa Econômica Federal, ag. 0316 - conta 03-001111-0 - código sindical 925.408-98236-3, preferencialmente via "internet banking" no site www.caixa.gov.br mediante guia padronizada emitida on-line para pagamento através do sistema de compensação bancária incluindo dados bancários, após o prazo, a empresa arcará com o pagamento acrescido de multa de 10% (dez por cento) no primeiro mês, acrescida de mais 2% (dois por cento) no mês subsequente até a data da quitação, sem prejuízo de correções legais conforme previsto no artigo 650 da CLT. As guias estão sendo enviadas. As empresas que não as receberam em tempo hábil, poderão solicitá-las através do telefone (11) 4521-6700 ou (11) 4521-0508, e-mail: contabil@sintramoj.org.br ou sintramoj@caixa.gov.br ou em endereço na sede do Sindicato sito a Rua Piratini nº 64, 1ºº Superlô, Vila Guilherme, Jandiaí/SP. O descumprimento nos termos deste edital, ainda que em parte, acarretará o cancelamento judicial da validade da legitimidade da representação sindical do SINTRAMOJ. Jandiaí/SP, 27/02/2019. **Alma Santana de Melo** - Presidente do Sindicato.

Salto Plaza Hotel S/A
CNPJ nº 00.800.180/0001-40
Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 09/03/19, às 9h em primeira chamada e às 9:30 em 2ª chamada, no Centro de Convenções de nossa sede social, Sala Mourão, Avenida Gasômetro Vargas, 444, Salto/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/2018; b) Destinação dos resultados do exercício; c) Fixação de Verbas para remuneração dos órgãos da administração. Comunicamos que se encontram a disposição dos Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31/12/2018. Salto, 22/02/2019. **Conselho de Administração:** Vicente da Mota Carli - Presidente do Conselho de Administração; Mauro Martins de Campos - Vice-Presidente do Conselho de Administração. (28/02/2019, 01 e 02/03/2019)

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.
CNPJ nº 10.760.260/0001-19 - NIRE 35.300.367.596

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 15/03/2019 às 10h30

O Conselho de Administração da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM 481, de 17/12/09, conforme alterada ("Instrução CVM 481/09"), convocar os acionistas da Companhia a se reunirem em AGE, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 15/03/2019, às 10h30, na sede da Companhia, para examinar, discutir e votar a seguinte ordem do dia: (i) aprovação da aquisição, pela Companhia, da Estafarut Passagens e Turismo S.A., com sede em SP/SP, CNPJ 76.530.260/0001-30, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP/NIRE 35.300.463.889 ("Estafarut"), nos termos do artigo 256, inciso I da Lei das S.A., condicionada à aprovação da incorporação das ações remanescentes da Estafarut pela Companhia pelos acionistas de ambas as companhias em assembleias gerais convocadas para 15 de março de 2019; e (ii) autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à elevação da deliberação acima, pela instituição financeira depositária ou pela entidade de custódia das ações para comprovar a qualidade de acionista e a regularidade da referida Assembleia Geral, e poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais previstas no §1º do artigo 126 da Lei das S.A. e conforme Processo CVM RJ014/2578, devendo, neste caso, ser apresentado também o instrumento de mandato. A Companhia solicita, nos termos do §6º do artigo 7º do Estatuto Social, que os documentos acima listados necessários para a participação dos acionistas na Assembleia Geral sejam apresentados com 48 horas de antecedência da Assembleia Geral. Ressalta-se, no entanto, que os acionistas que não realizarem o depósito prévio de tais documentos poderão participar da Assembleia Geral mediante apresentação de tais documentos na abertura da Assembleia Geral. Os documentos e informações relativos às formalidades para participação a matéria a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se a disposição dos acionistas na sede social e na página eletrônica da Companhia (<http://www.cvc.com.br>), tendo sido enviados também a CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Santo André/SP, 28/02/2019. **Luiz Eduardo Falco Pires Correa** - Presidente do Conselho de Administração.

Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A.
CNPJ/MF nº 07.376.109/0001-05

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os acionistas da Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A., convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 11/03/2019, com início às 11h00, na filial da Companhia, localizada na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, 2º andar, sala 04, São Paulo/SP em primeira chamada, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição de membro do Conselho de Administração; e 2) Confirmação da composição do Conselho de Administração da Companhia. Encontram-se a disposição dos associados, na sede social da Companhia, cópias dos documentos referentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2019.

Raul Nicolas Vargas - Presidente do Conselho de Administração (27, 28 e 01/03/2019)

BRPR 56 Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.
(antiga denominação da WForma Investimentos de Créditos Imobiliários S.A.)
Companhia Aberta
CNPJ/MF 06.137.677/0001-52

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários de 11ª Emissão da BRPR de Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.

BRPR 56 Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A. ("Securitizadora") e Pentagon S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), em atendimento às disposições do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários firmado em 19/05/2006, conforme aditado ("Termo de Securitização"), convocam os titulares de CRs de 11ª Emissão da Securitizadora a se reunirem em Assembleia Geral, que será realizada, em 1ª convocação, no dia 19 de março de 2019, às 10h30 horas, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 19º andar, Brooklin Novo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) anuência prévia à realização de reorganização societária envolvendo a BRPR 56 e sua controladora BR Properties S.A. ("BRPR"), que envolvi os seguintes pontos: (i) alteração do Estatuto Social da BRPR 56 para permitir a criação de Securitizadora, em que as ações preferenciais e confirmão aos poderes usuais de mercado para estatutos sociais de companhias securitizadoras de créditos imobiliários; (ii) criação parcelar da BRPR 56, sendo a parcela criada constituída pelos direitos da BRPR 56 sobre o imóvel local da securitização (originalmente situado na margem 294.378, atualizada para 294.064 e 294.065 do Registro de Imóveis da Prefeitura Municipal de Jandiaí, RJ, ("Imóvel") e obrigações relacionadas, e postas 93 (noventa e três) CRIs objeto de aquisição facultativa pela BRPR 56 nos termos da cláusula 21.6.1 do Termo de Securitização, incorporada pela BRPR (i) previamente aos procedimentos, transferência da BRPR 56 para a Agência Fiduciária, e (ii) após a transferência dos direitos sobre o imóvel para a BRPR no âmbito da Reorganização, a transferência de tais direitos para FUS BRPR (Criação do CNPJ nº 02.274.163/0001-59 ("FUS BRPR")); (iii) reversão à Agência Fiduciária do Imóvel e demais termos e condições dos CRs, ficando certo que o Fundo deverá obter a Securitização de créditos imobiliários objeto do Contrato de Construção e Locação de Imóvel, celebrado em 15 de dezembro de 2004, conforme aditado ("Contrato de Locação"), ficando obrigado a regular os termos e condições previstos no Termo de Securitização até a quitação integral dos CRs; e (iv) autorização para a Securitizadora e o Agente Fiduciário celebrarem os instrumentos necessários à implementação das deliberações contidas no item (1) e (2), acima, sem alteração nos termos e condições dos CRs. Quaisquer outros atos informações relevantes relacionadas à Ordem do dia serão disponibilizados aos titulares de CRs, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Poderão participar da Assembleia: (a) os titulares de CRs, mediante apresentação de sua identificação e comprovante de identidade e endereço; (b) os procuradores dos titulares de CRs, com poderes específicos para representação na Assembleia, e demais representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida. Os titulares dos CRs que se fizerem representados por procuração deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral, nas instalações do Agente Fiduciário, na Av. das Américas, nº 4.200, Bloco 08, sala B, Salas: 302, 303 e 304, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, com, pelo menos, 48 horas de antecedência da Assembleia e também por meio do e-mail: assembleias@brprinvestimentos.com.br, Salto, 27 de fevereiro de 2019. BRPR 56 Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A. - Pentagon S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.
CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70 - NIRE 35.300.465.415

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 29 de março de 2019, às 11h00, na sede da Companhia, localizada na cidade de Carvinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 339, KM 296, Bloco C, 2º andar, Sala CS210, Distrito Industrial, CEP 14140-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, incluindo o relatório da administração e o relatório dos auditores independentes; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e a distribuição de dividendos; (iii) deliberar sobre a aprovação do Orçamento de capital para o exercício de 2019; (iv) fixar a remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (v) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e seus suplentes; (vi) deliberar sobre a renomeação do nome da Companhia para Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. ("Companhia"); (vii) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 18.268.235,00, sem a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; e (viii) deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia para adequação deste ao novo Regulamento do Novo Mercado. **Informações:** Os acionistas deverão depositar na Companhia, no máximo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data prevista para a realização da AGE, em nome de titularidade ou de atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (1) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 2 (dois) dias antes da data da realização da AGE; e (2) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. Nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Companhia adotou o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas evencm balotem de voto a distância (i) por meio de seu respectivo agente de custódia, caso as ações estejam depositadas em depositário central; (ii) por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações eletrônicas da Companhia, Banco Bradesco S.A., caso as ações não estejam depositadas em depositário central; e (iii) diretamente à Companhia, conforme modelo a ser enviado no máximo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data prevista para a realização da AGE, e observadas as orientações constantes no Manual da AGE 2019. Sem prejuízo do disposto acima, caso a S.A. compareça à AGE até o momento da abertura dos trabalhos de posse dos documentos necessários, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente. Recomendamos aos senhores acionistas que cheguem ao local de realização da AGE com antecedência de 1 (uma) hora, para o devido cadastramento e ingresso na AGE. Para um melhor entendimento da ordem do dia, bem como instruções relativas à participação na AGE, os senhores acionistas são convocados a consultar o Manual da AGE de 2019, disponível na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.ofi.com.br), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, e em cumprimento ao disposto no artigo 6º e seguintes da Instrução CVM nº 481, encontram-se a disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.ofi.com.br), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), tendo sido enviados também a CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Santo André/SP, 28/02/2019. **Luiz Eduardo Falco Pires Correa** - Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 - O Município de Pompeia/SP torna público que a licitação em referência, cujo objeto é contratação de serviços de arbitragem e mesário nos festivais esportivos de 2019, em conformidade ao Convênio firmado com o Ministério do Esporte, terá considerada DESERTA devido a ausência de licitantes na data e local estabelecidos no instrumento convocatório. Pompeia/SP, 28 de fevereiro de 2019. ISABEL CRISTINA ESCORCIE JANUÁRIO - PREFEITA MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO - REDESIGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 - O Município de Pompeia/SP torna público que a licitação em referência, cujo objeto é contratação de serviços de arbitragem e mesário nos festivais esportivos de 2019, em conformidade ao Convênio firmado com o Ministério do Esporte, terá a sessão de recebimento dos envelopes, análise e julgamento REDESIGNADA para o dia 19 de março de 2019 às 9 horas. A minuta de edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª e 6ª feira, das 9h às 10h no Setor de Compras e Material da Prefeitura, telefone (14) 3405-1524 no site: www.pompeia.sp.gov.br em 28 de fevereiro de 2019. ISABEL CRISTINA ESCORCIE JANUÁRIO - PREFEITA MUNICIPAL.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.
Companhia Aberta - Código CVM 23310
CNPJ nº 10.760.260/0001-19 - NIRE 35.300.367.596

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 15/03/2019 às 11h30

O Conselho de Administração da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A., em Santo André/SP, CNPJ 10.760.260/0001-19, registrada na CVM como companhia aberta categoria "A" sob o código 23310 ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM 481, de 17/12/09, conforme alterada ("Instrução CVM 481/09"), convocar os acionistas da Companhia a se reunirem em AGE, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 15/03/2019, às 11h30, na sede da Companhia, para examinar, discutir e votar a seguinte ordem do dia: (i) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/2018; (ii) aprovação da aquisição, pela Companhia, da Estafarut Passagens e Turismo S.A., com sede em SP/SP, CNPJ 76.530.260/0001-30, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP/NIRE 35.300.463.889 ("Estafarut"), nos termos do artigo 256, inciso I da Lei das S.A., condicionada à aprovação da incorporação das ações remanescentes da Estafarut pela Companhia pelos acionistas de ambas as companhias em assembleias gerais convocadas para 15 de março de 2019; e (iii) autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à elevação da deliberação acima, pela instituição financeira depositária ou pela entidade de custódia das ações para comprovar a qualidade de acionista e a regularidade da referida Assembleia Geral, e poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais previstas no §1º do artigo 126 da Lei das S.A. e conforme Processo CVM RJ014/2578, devendo, neste caso, ser apresentado também o instrumento de mandato. A Companhia solicita, nos termos do §6º do artigo 7º do Estatuto Social, que os documentos acima listados necessários para a participação dos acionistas na Assembleia Geral sejam apresentados com 48 horas de antecedência da Assembleia Geral. Ressalta-se, no entanto, que os acionistas que não realizarem o depósito prévio de tais documentos poderão participar da Assembleia Geral mediante apresentação de tais documentos na abertura da Assembleia Geral. Os documentos e informações relativos às formalidades para participação a matéria a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se a disposição dos acionistas na sede social e na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<http://www.cvc.com.br>), tendo sido enviados também a CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Santo André/SP, 28/02/2019. **Luiz Eduardo Falco Pires Correa** - Presidente do Conselho de Administração.

COMANDO DE AERONÁUTICA GRUPO DE APOIO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA DEFESA

PÁTRIA AMADA BRASIL

Alpargatas S.A.
Companhia Aberta - Código CVM 34500
CNPJ/MF nº 61.079.117/0001-05 - NIRE nº 10.000.025.0270

EDITAL DE CONVOCACAO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Senhores Acionistas da ALPARGATAS S.A. ("Companhia") são convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), que será realizada em 20/03/2019, às 10:00 horas, no auditório da sede da Companhia, localizada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.336, 3º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de: 1. aprovar a proposta de aumento do capital social da Companhia, e consequente alteração do artigo 5º do seu Estatuto Social, em R\$ 851.502.769,03 (oitocentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e três centavos) mediante a utilização do valor destinado como Reserva de Incentivo Fiscal de 2008 a 2015 (parcial), com a emissão de 117.612.445 novas ações, sendo 60.402.138 ações ordinárias e 57.210.307 ações preferenciais, incluindo as ações em tesouraria ocorridas durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 25 ações para cada 100 ações possuídas em 20 de março de 2019, sendo o custo atribuído às ações bonificadas de R\$ 7.239.904 por ação. As ações que não puderem ser atribuídas por inteiro a cada acionista terão tratamento previsto no artigo 169, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76; e 2. alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que versa sobre o capital social e limite de seu aumento, em decorrência do aumento de capital social mediante bonificação de ações mencionada no item 1; 3. consolidar o Estatuto Social da Companhia; e 4. aprovar o Plano de Ações Restritas da Companhia. **Informações Gerais:** a) Participação e Representação: os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da AGE presencialmente, munidos de documento de identidade, comprovação de poderes e endereço de titularidade das ações, consoante Artigo 126 da Lei 6.404/76. De modo alternativo, os acionistas poderão participar da Assembleia Geral por meio de procurador ou declaração de voto podem ser enviados antecipadamente, para a Sra. Maria José de Marini Paulon, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.336, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os Acionistas que comparecerem à AGE munidos dos documentos exigidos poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente; b) **Exercício de Voto:** Os Acionistas poderão se fazer representar por procurador constituído por instrumento público ou particular, há menos de 1 (um) ano, conferido exclusivamente a acionista maior e capaz, administrador da Companhia ou advogado, ou, ainda, por instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. Os Acionistas pessoais jurídicas podem ser representados por meio de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, de acordo com os seus atos constitutivos, não precisando, nesse caso, o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia exige o reconhecimento de firma em procurações, bem como a notariação, consularização e tradução juramentada no caso de procurações outorgadas no exterior. c) **Documentos e Informações:** os documentos legais e as informações adicionais necessários para a análise e exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede da Companhia, e em websites de relações com investidores da Companhia (alpargatas.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

AVISO DE LICITAÇÃO

A CDHU comunica as empresas interessadas a abertura da seguinte licitação:
PG 10.44.012 - Licitação nº 012/19 - Obras e serviços de engenharia para substituição do reservatório de água esgoto por reservatório metálico no empreendimento denominado Itaquaquecetuba "C", no município de Itaquaquecetuba/SP. O edital completo estará disponível para download no site www.cdhu.sp.gov.br a partir das 00h00min do dia 07/03/19 - Esclarecimentos até 26/03/19 - Abertura: 02/04/19 às 10h, na Rua Boa Vista, 170, 8º andar, Bloco 2, Centro, São Paulo/SP.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/GAP-SP/2019

O Grupamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP), UASG 120633, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/GAP-SP/2019, cujo objeto é a aquisição de materiais cirúrgicos ortopédicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital. Data e horário de início da sessão do Pregão Eletrônico: 10:00 horas do dia 18 de março de 2019. Os interessados em participar do certame poderão tomar conhecimento do Edital através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no horário de expediente do Órgão, na Divisão de Obtenção, à Av. Olavo Fontoura, 1300 - Santana, São Paulo-SP pelo telefone (011) 2224-9921 ou por e-mail pregaoe.proc.gapsp@fap.mil.br.

WAGNER GOMES DE ARAUJO Cel Int
Ordernador de Despesas

São Paulo, 1º de março de 2019.
Conselho de Administração
Pedro Moreira Salles
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A CDHU comunica as empresas interessadas a abertura da seguinte licitação:
PG 10.44.002 - Licitação nº 002/19 - Serviços de paisajismo para atendimento ao TCRA nº 59893/2016 no empreendimento denominado Caiua "F", no município de Caiua/SP. O edital completo estará disponível para download no site www.cdhu.sp.gov.br a partir das 00h00min do dia 08/03/19 - Esclarecimentos até 27/03/19 - Abertura: 08/04/19 às 10h, na Rua Boa Vista, 170, 8º andar, Bloco 2, Centro, São Paulo/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Concessionária Rota das Bandeiras S.A. - CNPJ/MF nº 10.647.979/0001-48 - NIRE nº 35.300.366.026 - Companhia Aberta - Edital de Aditamento e Reconvenção de Assembleia Geral de Debituristas a ser realizada em 1ª Convocação. A Concessionária Rota das Bandeiras S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, (3º Rodovia Dom Pedro II, km 12,5, Rodovia Dom Pedro II, km 110 + 400, Pista Sul, s/n, São João do Moenda, CEP 13252-800, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 10.647.979/0001-48 ("Emissora"), vem, pela presente, comunicar aos Senhores Debituristas da 1ª (primeira) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries, a Emissora "Debiturista", sobre o aditamento e reconvenção da Assembleia Geral de Debituristas ("AGE") que será realizada originalmente, em primeira convocação, às 11 horas do dia 13 de março de 2019 para o ar. A AGE, em conformidade com o artigo 126 da Lei nº 6.404/76, tem por objetivo: (i) aprovar a proposta de alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, com a emissão de 117.612.445 novas ações, sendo 60.402.138 ações ordinárias e 57.210.307 ações preferenciais, incluindo as ações em tesouraria ocorridas durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, sendo o custo atribuído às ações bonificadas de R\$ 7.239.904 por ação. As ações que não puderem ser atribuídas por inteiro a cada acionista terão tratamento previsto no artigo 169, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76; e (ii) alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que versa sobre o capital social e limite de seu aumento, em decorrência do aumento de capital social mediante bonificação de ações mencionada no item 1; 3. consolidar o Estatuto Social da Companhia; e 4. aprovar o Plano de Ações Restritas da Companhia. **Informações Gerais: a) Participação e Representação: os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da AGE presencialmente, munidos de documento de identidade, comprovação de poderes e endereço de titularidade das ações, consoante Artigo 126 da Lei 6.404/76. De modo alternativo, os acionistas poderão participar da Assembleia Geral por meio de procurador ou declaração de voto podem ser enviados antecipadamente, para a Sra. Maria José de Marini Paulon, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.336, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os Acionistas que comparecerem à AGE munidos dos documentos exigidos poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente; b) **Exercício de Voto:** Os Acionistas poderão se fazer representar por procurador constituído por instrumento público ou particular, há menos de 1 (um) ano, conferido exclusivamente a acionista maior e capaz, administrador da Companhia ou advogado, ou, ainda, por instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. Os Acionistas pessoais jurídicas podem ser representados por meio de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, de acordo com os seus atos constitutivos, não precisando, nesse caso, o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia exige o reconhecimento de firma em procurações, bem como a notariação, consularização e tradução juramentada no caso de procurações outorgadas no exterior. c) **Documentos e Informações:** os documentos legais e as informações adicionais necessários para a análise e exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede da Companhia, e em websites de relações com investidores da Companhia (alpargatas.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).**

São Paulo, 1º de março de 2019.
Conselho de Administração
Pedro Moreira Salles
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A CDHU comunica as empresas interessadas a abertura da seguinte licitação:
PG 10.44.003 - Licitação nº 003/19 - Serviços de paisajismo para atendimento ao TCRA nº 598547/2016 no empreendimento denominado Lucelia "F", no município de Lucélia/SP. O edital completo estará disponível para download no site www.cdhu.sp.gov.br a partir das 00h00min do dia 11/03/19 - Esclarecimentos até 02/04/19 às 10h, na Rua Boa Vista, 170, 8º andar, Bloco 2, Centro, São Paulo/SP.

DESTINADA a Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Licenças de Acesso a Plataforma Digital para o Ensino de Matemática para a Rede Municipal de Educação (Ensino Fundamental I e Fundamental 2), de acordo com o Termo de Referência contido no Anexo I.

Os envelopes "01 - HABILITAÇÃO, 02 - PROPOSTA TÉCNICA E 03 - PROPOSTA COMERCIAL" deverão ser entregues no setor de protocolo da Prefeitura, até às 10:00 horas do dia 04/04/2019 sendo que a abertura do envelope "Habilitação" ocorrerá no mesmo dia às 10:30 horas. O Edital em sua íntegra sua íntegra consta no site www.arcoaioba.sp.gov.br. Arcoaioba da Serra, 28 de fevereiro de 2019.

CDHU

SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A CDHU comunica as empresas interessadas a abertura da seguinte licitação:
PG 10.44.004 - Licitação nº 004/19 - Serviços de paisajismo para atendimento ao TCRA nº 598547/2016 no empreendimento denominado Lucelia "F", no município de Lucélia/SP. O edital completo estará disponível para download no site www.cdhu.sp.gov.br a partir das 00h00min do dia 11/03/19 - Esclarecimentos até 02/04/19 às 10h, na Rua Boa Vista, 170, 8º andar, Bloco 2, Centro, São Paulo/SP.

Direl Sales Ortega
Prefeito Municipal

CDHU

SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A CDHU comunica as empresas interessadas a abertura da seguinte licitação:
PG 10.44.005 - Licitação nº 005/19 - Serviços de paisajismo para atendimento ao TCRA nº 598547/2016 no empreendimento denominado Lucelia "F", no município de Lucélia/SP. O edital completo estará disponível para download no site www.cdhu.sp.gov.br a partir das 00h00min do dia 11/03/19 - Esclarecimentos até 02/04/19 às 10h, na Rua Boa Vista, 170, 8º andar, Bloco 2, Centro, São Paulo/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
Processo Administrativo nº 005/2019

CDHU

SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A CDHU comunica as empresas interessadas a abertura da seguinte licitação:
PG 10.44.006 - Licitação nº 006/19 - Serviços de paisajismo para atendimento ao TCRA nº 598547/2016 no empreendimento denominado Lucelia "F", no município de Lucélia/SP. O edital completo estará disponível para download no site www.cdhu.sp.gov.br a partir das 00h00min do dia 11/03/19 - Esclarecimentos até 02/04/19 às 10h, na Rua Boa Vista, 170, 8º andar, Bloco 2, Centro, São Paulo/SP.

Registro de Preços</